

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Lei Nº 514/89 de 07 de agosto de 1989.

" DÃ NOVA DENOMINAÇÃO A PRA-
ÇA ANHANGUERA E DÃ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

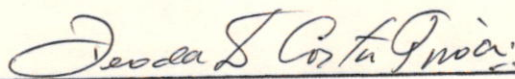
A Câmara Municipal de Dianópolis aprova e eu, Pre-
feito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Praça Anhanguera passará a ter
nova denominação. Praça Liberato Rodrigues.

Art. 2º - O Poder Executivo cuidará da mudança
das placas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Dianópolis, Es-
tado do Tocantins, aos 07 dias do mes de agosto de 1989.



Deodato Costa Póvoa - Prefeito Municipal